**Notas sobre o poder de agência dos atores sociais em**

***Anthropology in the margins of the state***

**Resumo**

A questão central que move a proposta contida neste artigo é identificar, selecionar e concatenar referências epistemológicas presentes nas etnografias que compõem o livro *Anthropology in the margins of the state*, a partir do trabalho interpretativo e analítico aplicado à obra*.* Visa-se, a partir disso, organizar tais referências numa proposta de apresentação que conjuga tanto a elucidação de parâmetros teórico-metodológicos importantes que são discutidos no eminente livro, como, em especial, o oferecimento de uma interpretação que possa contribuir, em alguma medida, para se pensar o papel das margens, na atualidade, não como mero apêndice das administrações governamentais, mas, sobretudo, iluminando seu papel de agência.

**Palavras-chave:** Teoria e metodologia; Centro e margens; Antropologia do Estado.

**Notes on the power agency of social actors in**

***Anthropology in the margins of the state***

**Abstract**

The central question that moves the proposal contained in this article is to identify, select and concatenate epistemological references present in the ethnographies that make up the book “Anthropology in the margins of the state”, from the interpretative and analytical work applied to the book. The aim is to organize references these references for a presentation that combines both the elucidation of important theoretical and methodological parameters that are discussed in eminent book, as in particular offering an interpretation that may contribute to some extent, to think about the role of margins, today, not as a mere consequence of government administrations, but especially illuminating its capacity for action.

**Keywords:** Theory and methodology; Center and margins; Anthropology of the State.

**1. Introdução**

 Antropólogos, sociólogos, cientistas políticos, historiadores e geógrafos têm de lidar, não raramente, com problemas de pesquisa relacionados à compreensão da vida social e política de pessoas, grupos, classes, castas ou quaisquer outras designações do gênero que identifiquem indivíduos ou coletividades marginalizadas. Há, decerto, aportes teórico-metodológicos interessantes no sentido de contribuir para a formulação de questões que possam engendrar pesquisas frutíferas no que concerne à relação entre margem e Estado.

 Nesse sentido, o livro *Anthropology in the margins of the state* se notabiliza como uma obra que pode oferecer perspectivas analíticas singulares e importantes para as pesquisas ligadas aos campos de conhecimento supramencionados. O livro é originário de um Seminário para o qual os pesquisadores foram incentivados a pensar e problematizar o vínculo entre Estado e suas margens, ou poder central e periferia (DAS; POOLE, 2004). A obra em apreço apresenta um conjunto de onze capítulos, dentre os quais há nove artigos que resultam de trabalhos etnográficos, além da introdução, que visa expor um panorama geral das pesquisas, e o último capítulo cuja abordagem é teórica e não resulta de trabalho de campo, como, por exemplo, os outros nove artigos mencionados.

 Com base numa interpretação conjunta das pesquisas contidas no livro, a preocupação fundamental que se estabelece aqui é propor algumas discussões que partem, notadamente, de referências teórico-metodológicas importantes que são mobilizadas no transcurso das etnografias que compõem a obra. Intenta-se, desse modo, apresentar alguns pontos valorosos atinentes à relação entre Estado e margens, tendo como eixo de referência transversal aos artigos o papel dos atores no processo de construção social e político.

 Para a consecução dos objetivos traçados, a apresentação deste artigo foi seccionada em quatro partes, além da Introdução e Considerações finais. A primeira parte visa colocar em evidência a característica geral da obra, de forma a fornecer um posicionamento panorâmico acerca do livro, especialmente para os que ainda não o conhecem. Na segunda, intenta-se elucidar um referencial teórico que é, em alguma medida, comungado pelos pesquisadores cujas etnografias estão expostas no livro. A terceira pretende mostrar como o poder de agência dos atores sociais, tanto os marginalizados como os que representam o poder central (enfocando mais naqueles do que nestes), emergem a partir do referencial teórico básico escolhido pelos autores. A quarta seção sugere ao leitor algumas referências analíticas importantes que derivam da interpretação conjunta dos artigos.

**2. Característica geral da obra**

Em suas etnografias, os autores dos artigos partem de uma concepção diferente da arraigada noção de que as reformas realizadas nos Estados nacionais periféricos ou pós-coloniais, nas décadas de 1980 e 90, fizeram com que esses modelos de gestão sofressem um encolhimento e um enfraquecimento (DAS; POOLE, 2004, pp. 3-4), ambos os fatores decorrentes da intenção de se promover um padrão administrativo mais enxuto, a fim de reduzir o papel interventor dos governos.

Isso não significa afirmar peremptoriamente que os (as) autores (as) da coletânea contestam a constituição de Estados ancorados na cartilha neoliberal. O que está em jogo não é exatamente a contestação acerca da constituição de Estados cujo poder central tenha menor interesse no tocante à intervenção, mas sim o não conformismo teórico dos pesquisadores aludidos em relação à composição desses Estados, sobretudo no que se refere às suas ações realizadas no cotidiano da vida social. Com isso, os autores se colocam a tarefa de investigar em que medida esses Estados são menos participativos ou não, o que lhes permite ir além das convenções (BECKER, 2007) e, muito especialmente, alcançar o ponto de vista antropológico do Estado, vislumbrando e colocando em evidência a relação entre poder central e margens.

Portanto, adotando outra perspectiva, os artigos são resultantes de pesquisas que, desde sua gênese, visavam transpassar, descritiva e analiticamente, o limite de visão apontado anteriormente. O ponto de partida assumido por esses antropólogos está na premissa de que as políticas de intervenções práticas desses mesmos governos ainda exercem presença efetiva na vida das pessoas, mesmo que se leve em conta os grupos sociais marginalizados (NELSON, 2004). Nesse sentido, cumpre esclarecer desde já que, para os autores da coletânea, margens do Estado é um conceito ligado não especificamente à noção de lugar ou espaço físico. As margens do Estado se configuram, fundamentalmente, a partir de um *modus operandi* acionado e praticado pela burocracia estatal sobre populações, grupos ou corpos, no transcurso do processo de gestão de determinado território. E esse modo de ação praticado por governos deve, prioritariamente, ser identificado no nível local, ou seja, no ponto em que a relação entre o poder central e as populações torna-se viva ou uma experiência da vida cotidiana. Assim, para a compreensão da relação entre poder central e as populações marginalizadas, torna-se importante que o pesquisador interprete e analise as manifestações locais da burocracia e das leis tal como são apropriadas no cotidiano (DAS; POOLE, 2004, pp. 5-6).

Em outros termos, os autores que fizeram parte do seminário de pesquisa que deu origem ao livro foram convidados, segundo Das e Poole (Idem, p. 4), a repensar as relações entre centro e periferia, público e privado, legal e ilegal, que estão incorporadas nas práticas dos referidos Estados. Em vez de se aterem aos pressupostos ligados ao encolhimento ou enfraquecimento dos Estados nacionais, os autores, com base em etnografias, investiram na pesquisa acerca das ações práticas do dia a dia que se relacionam com as diretrizes administrativas do poder central, com vistas a compreender “*how the practices and politics of life in these areas shaped the political, regulatory, and disciplinary practices that constitute, somehow, that thing we call ‘the state’*” (Idem, p. 3).

 É importante destacar que os antropólogos que fazem parte dessa coletânea realizaram trabalho de campo no que se pode designar de novas nações, ou seja, países que se situam na órbita dos emergentes, sejam eles Estados pós-coloniais europeus, como, por exemplo, os africanos e sul-asiáticos, ou Estados da América do Sul e Central, cujas independências ocorreram no transcurso do século XIX. São países que podem ser identificados como não centrais na ordem econômica e política global em fins do século XX. Tratam-se, desse modo, de análises antropológicas que se preocupam com a relação entre margens e Estado, situando como objeto de estudo territórios que se localizam em continentes diferentes e, com isso, apresentam características diversas entre si. Desse modo, as pesquisas cobrem artigos sobre: África do Sul, Chade, Colômbia, Guatemala, Índia, Peru, Serra Leoa e Sri Lanka.

Não obstante as supracitadas etnografias analisarem, substancialmente, diversos Estados nacionais periféricos ou pós-coloniais que sofreram reformas influenciadas pelas diretrizes neoliberais, é pertinente destacar que o substrato teórico da obra em apreço pode ser acionado para pensar a relação entre margens e poder central em quaisquer modelos de Estado que sejam organizados ou tomados por concepções normativas e apriorísticas. Conforme apresentado e discutido adiante, essa característica teórica transcende o objeto de estudo específico do conjunto de artigos que compõe o livro, constituindo uma posição epistemológica de grande relevância.

**3. Referencial teórico caro à obra**

Em sentido geral, essas etnografias não adotam como parâmetro o Estado como uma entidade que seja, austeramente, capaz de organizar, controlar e disciplinar a vida social em seu sentido plenamente normativo. O poder soberano não é visto, de forma proeminente, como um ente essencialmente abstrato que molda a sociedade por meio de sua força legal e coercitiva, pois, por essa perspectiva contrafactual (MACHADO DA SILVA; LEITE, 2008, p. 52), as ações dos indivíduos ou grupos sociais marginalizados seriam simplesmente derivadas e conformadas de acordo com a imposição poderosa e soberana do centro.

O ponto de vista teórico construído e adotado – que coordena a discussão presente nos artigos – situa-se no patamar que incorpora o olhar e a prática diferenciada da Antropologia e as aplica com o fito de tentar compreender fenômenos políticos no âmbito do contexto cotidiano. Os autores têm substancialmente como ponto inicial Foucault, na medida em que esse filósofo sustenta que o poder é mais proficuamente compreendido se for estudado não partindo “cabeça” ou do “corpo” do Estado, mas a partir de suas margens, dos seus efeitos (FOUCAULT, 1999, p. 32).

Entre normatividade e facticidade (HABERMAS, 2011a, 2011b), a coletânea de artigos explora não a primeira nem a segunda como domínios dissociados, mas precisamente a tensão que se estabelece entre procedimentos/objetivos normativos e sua configuração prática, tensão essa que é engendrada no cotidiano da vida social. Desse modo, essa tensão é investigada a partir das margens do Estado (MACHADO DA SILVA; LEITE, 2008, p. 53).

São esses efeitos do poder que permitem com que os autores enxerguem a constituição do Estado em sua vertente empírica, oferecendo uma visão de como as diretrizes normativas podem ser moldadas, reestruturadas ou, até mesmo, conformadas pelas situações do dia a dia. É nesse nó que se situa o foco teórico proposto pelos autores. É para esse ponto que os pesquisadores nos sugerem que olhemos com acuidade.

Portanto, se, por um lado, pode-se afirmar que a coletânea em voga explora como a tentativa de gestão soberana do governo se configura na vida dos indivíduos ou grupos marginalizados pelo poder central, por outro, o conjunto de artigos parte primordialmente das práticas do dia a dia, não prioritariamente da investigação dos procedimentos normativos. Partindo desse ponto de vista, a proposta que orienta teoricamente os trabalhos expostos na obra em referência visa dar luz mais à exploração analítica do que acontece nas margens do Estado do que meramente enfocar nos procedimentos abstratos invocados pelo poder soberano. Logo, os artigos não se deteem meramente nas estratégias de gestão de governo. Esse quadro permite com que o pesquisador se mova nas inúmeras margens de um determinado Estado, por meio do reconhecimento da nação como um espaço de contestação no qual a cidadania e a soberania do estado são “*reconstituided at the margins*” (SANFORD, 2004, p. 257).

**4. Explorando as margens do Estado: o poder de agência dos atores sociais que emerge da tensão entre normatividade e facticidade**

Cumpre ressaltar que esse direcionamento teórico (e metodológico) construído ao longo do livro contribui para orientar o olhar do leitor/pesquisador, alertando-o para outras possibilidades analíticas. Oferece, assim, condições para que se mire não em como as práticas dos Estados são constituídas nas suas margens, mas mostra sua serventia principalmente ao iluminar as ações dos atores sociais, suas resistências, suas responsabilidades, enfim seu poder de agência. Como desdobramento, os artigos estimulam a investigar o nível empoderamento desses atores marginalizados. Essa proposta marca uma das características teórico-metodológicas nucleares e singulares do livro.

Ao destacarem as ações de indivíduos ou grupos sociais, com vistas a compreender como o poder soberano se (re)constrói nas margens, os autores abrem um amplo caminho para que se compreenda não a soberania estatal de cima para baixo, mas, sim, sua (re)construção numa teia de acontecimentos que enfoca também na resistência dos de “baixo” e no seu papel constitutivo da vida política desses Estados. Assim, em vez de meramente mapear os efeitos da presença do estado na vida das localidades marginais, procurando sinais da administração e a hierarquia racionalizada do Estado, o conjunto de artigos propõe, fundamentalmente, a investigar e qualificar como o poder se manifesta e se reconfigura nas localidades, em termos práticos (DAS; POOLE, 2004, pp. 5-6). “Desse ponto de vista, seria preciso reconhecer o caráter contexto-dependente das formas de coordenação das ações entre os diferentes atores” (MACHADO DA SILVA; LEITE, 2008, p. 54).

As discussões presentes nos artigos se preocupam, vale reiterar, com entrecruzamento das diretrizes soberanas e ações dos atores, partindo primordialmente das situações empíricas cotidianas que ocorrem nas margens. É por essa linha teórico-metodológica que tais pesquisas nos instigam a perscrutar a vida social e política, mostrando como a tensão presente na vida “real” pode ser mais rica do que muitas vezes nós, na qualidade de pesquisadores, levamos em conta ou exploramos. Em razão disso, é importante atentar para as variantes analíticas que os artigos sugerem e exploram. O conjunto de trabalhos que compõe o livro em apreço nos mostra, ao menos, duas linhas com características empíricas que apresentam similaridades que valem ser elucidadas, de forma a que sejam identificadas e pensadas, nessas linhas, a participação dos atores.

A primeira se refere, em sentido geral, à força de interferência dos poderes locais nas leis e na justiça dos Estados investigados, o que permite ao leitor/pesquisador compreender em que medida as diretrizes normativas do poder soberano são moldadas e/ou reconfiguradas nos interstícios da vida prática, nem sempre correspondendo à aplicação “fria” e “calculista” da lei, nem às determinações propostas pela racionalidade burocrática. Isso pode ser visto, pelo menos, em três das nove etnografias que compõem a coletânea, conforme sumarizado nos exemplos que se são ilustrados a seguir:

1. Autora*: Deborah Poole.* Artigo*: “Between Threat and Guarantee Justice and Community in the Margins of Peruvian State”.*

A pesquisa de Poole, que foi realizada no Peru, mostra, em linhas gerais, em que medida o poder dos *gamonais[[1]](#footnote-1)* exerceu, no início do século XX, influência na incorporação, por parte do Estado, de práticas privadas que eram capazes de, em alguma medida, controlar negócios e decisões públicas.

Mesmo levando em conta o aumento do acesso à justiça que foi realizado em fins do século XX, pelo governo peruano, a autora identifica que há, ainda na atualidade, uma nova forma de *gamonalismo*, pois os descendentes dos *gamonais*, em muitos distritos, têm mantido seu poder através da administração, da política, da ideologia e em posições conseguidas na burocracia estatal peruana. Os resultados de tais reformas judiciais parecem ter criado uma espécie de sistema legal sombrio que é, ao mesmo tempo, pertencente e não pertencente ao Estado.

O que este caso mostra é que o Estado nacional peruano é concebido, se visto por esse viés, como um centralizado modelo de administração e de política cuja força da justiça decresce à medida que se move em direção aos grupos sociais marginalizados, que, nesse caso em particular, localizam-se geograficamente longe da administração central de Lima. Ao se atingir essas regiões, “*Indeed, the ‘long arm’ of gamonal power is closely allied with [...] the ‘long arm’ of the law*” (POOLE, 2004, p. 50).

Dessa forma, pode-se compreender, por um ângulo, que as práticas judiciais locais conformam um modelo de justiça, beneficiando grupos de poder, na medida em que há uma pequena “*distinction between the margin and de Center of the juridical state*”, pois, para o *gamonais* “*the essence of the ‘law’ resides in its necessary privatiation*” (Idem, ibidem). Por outro ponto de vista, a autora não deixa de mostrar que a ampliação da justiça, ainda que cambiante, é algo importante para as pessoas e fruto das demandas das populações que vivem nas comunidades marginalizadas pelo Estado peruano. Nesse sentido, Deborah Poole apresenta a criação dos Nucleos Rurales de Administacion de Justicia (NURAJ) como um exemplo do fortalecimento das demandas dessas comunidades, haja vista que os NURAJ são compostos por homens e mulheres das comunidades, além de adotarem como parâmetro a resolução de conflitos com base também nas leis tradicionais das comunidades, atendendo não exclusivamente às leis do Peru.

1. Autora*: Janet Roitman.* Artigo*: “Productivity in the Margins: The Reconstitution of State Power in the Chad Basin”.*

Nesse artigo são apresentadas algumas das atividades econômicas importantes desenvolvidas na região do Chade[[2]](#footnote-2). Nessas atividades, muitos dos produtos e mercadorias têm circulado de forma ilegal, como, por exemplo, pequenas armas, drogas, petróleo etc. A realização de algumas dessas atividades é viabilizada a partir de um conluio que é formado por pessoas desempregadas, militares mal pagos, funcionários aduaneiros e outras figuras governamentais que controlam a passagem segura das mercadorias e regulam a entrada delas no setor econômico lucrativo, a fim de incrementar suas rendas familiares ou, em alguns casos, produzir grandes riquezas pessoais.

Na percepção de algumas pessoas entrevistadas por Roitman – e que estão envolvidas nessas redes de negócios – a opção por essa via ilegal é explicada pelo fato de o governo ser compreendido como uma entidade que usurpa os impostos da população e não os devolve adequadamente com uma estrutura administrativa eficaz. Ao contrário, os impostos pagos são encarados por muitos como uma fonte de enriquecimento em proveito de funcionários que fazem parte do estafe do governo, não produzindo, dessa forma, a distribuição de riquezas, nem efetivando serviços de qualidade.

Tendo em vista o fato de que essas atividades são viabilizadas por redes paralelas de segurança, elas acabam provocando a mistura entre legalidade e ilegalidade. Muitos desses negócios só se realizam através do pagamento de suborno a alguns agentes do Estado ou por meio do controle de certas localidades que é efetuado por grupos paramilitares. Cabe ressaltar que não somente os agentes corruptos do Estado ou os paramilitares se beneficiam dessa rede. Segundo a autora, o Estado também tira proveito, ora obtendo lucros em função do enriquecimento de seus cidadãos, ora tornando pessoas dependentes do exercício de seu poder.

Portanto, por meio da etnografia de Roitman, pode-se compreender que a recomposição dos Estados da região do Chade permite a incorporação das margens através de uma relação de co-produção entre margens e poder central. Essa co-produção é viabilizada pela formação de uma intrincada rede na qual os atores sociais modelam as diretrizes normativas, reconfigurando as fronteiras entre legalidade e ilegalidade, beneficiando os poderes locais constituídos e o Estado.

1. Autora*: Victoria Sanford.* Artigo*: “Contesting Displacement in Colombia: Citizenship and State Sovereignty at the Margins”.*

Esse trabalho etnográfico mostra a tensão entre a luta por cidadania e a tentativa de controle do Estado sobre algumas Comunidades de Paz, na Colômbia. Ao longo do tempo, essas comunidades sofreram processos de deslocamentos forçados de suas terras. Esses deslocamentos (remoções) foram motivados principalmente pela luta entre as forças armadas colombianas, grupos paramilitares e guerrilhas locais, com vistas à obtenção do controle de regiões que ofereciam maior facilidade de acesso a drogas e produtos resultantes de contrabandos.

Dois pontos são destacadamente enfocados pela autora. O primeiro se refere à ligação entre o Estado colombiano e as forças paramilitares, haja vista que Sanford explora a relação entre a informalidade do poder militar e a soberania do estado (e da lei). Como exemplo dessa relação, a antropóloga em questão afirma que foi parada por grupos de paramilitares, em alguns pontos (ou barreiras) oficiais de passagens de pessoas. Ocorre que, dentro da infraestrutura colombiana de patrulhamento, as forças armadas dão proteção a grupos paramilitares. Com isso, ela identifica que há uma relação de ajuda mútua entre forças do Estado e poderes paralelos. Assim, “*what at first glance appears to be simply a privatization of state violence is revealed in practice as state violence by proxy*” (SANFORD, 2004, p. 263).

O segundo ponto remete à ação política dos moradores das referidas Comunidades de Paz, na medida em que, por volta do final dos anos 1990, com o apoio de órgãos como a Organização das Nações Unidas e Organizações Não Governamentais, houve a autorização do governo colombiano para que as pessoas retiradas (deslocadas/removidas) de suas localidades pudessem voltar seguramente para suas comunidades. Para a segurança das comunidades foi criada a Casa de Justiça (casa local de justiça ou pequena corte), que contava com a participação de um representante civil do governo federal para defender a comunidade em seu direito de se manter politicamente neutra. Assim, nenhum grupo armado poderia penetrar na região, nem exército, nem guerrilhas, nem paramilitares (Idem, p. 265-266).

Por meio do artigo de Sanford, pode-se compreender como, com base nas ações cotidianas, o Estado colombiano assume práticas que transitam ora na legalidade, ora na ilegalidade. Ademais, o trabalho mostra que os moradores das Comunidades de Paz, ainda que fossem marginalizados pelas ações cotidianas do poder central, engajaram-se na luta pelo retorno aos seus locais de moradia, provocando novos rumos nas práticas do poder soberano.

A segunda linha remete, de forma geral, às pesquisas que investiram esforços para analisar a tensão entre o controle biopolítico dos Estados (Cf. FOUCAULT, 1999) e as ações dos atores sociais marginalizados pelo poder central. Convém destacar que, nesse conjunto de artigos aqui selecionados, a força do Estado funciona a partir da delegação de poder a agentes cujas funções são representar a burocracia estatal na identificação de indivíduos ou populações, o que acaba colocando esse processo numa intrincada teia que envolve identidades sociais, culturais e políticas que são acionadas por representantes do governo e por atores sociais marginalizados. Nesse cenário, a fluidez das margens se torna um imperativo, tanto quanto as tentativas dos atores de se engajarem no jogo de manipulações, conforme resumidamente apontado nas etnografias a seguir.

1. Autor*: Pradeep Jeganathan.* Artigo*: “Checkpoint – Anthropology, Identity, and the State”.*

O autor investigou como os *checkpoints*, que são postos de verificação e checagem de pessoas que estão de passagem de uma região a outra, constituem-se em limites territoriais nos quais o Estado pode agir de forma ilegal. Um *checkpoint* atua na linha tênue entre a recordação socialmente estigmatizante e a antecipação da violência (JEGANATHAN, 2004, p. 74), visto que o funcionário da fronteira toma decisões pessoais, nem sempre normativas, e age a partir de um “mapa” de identificação próprio para designar previamente quem é ou não suspeito.

No entanto, Jeganathan argumenta que pessoas que tenham a intenção e projeto de burlar a vigilância não se identificarão de maneira clara, falsificarão suas identidades. Logo, o processo de identificação é precário e frequentemente remodelado nas situações diárias, não somente por agentes representantes do Estado, mas também por indivíduos que são alvos dessas avaliações realizadas nos *checkpoints*.

Ora, quase desnecessário reiterar que as decisões tomadas por esses agentes, no dia a dia, fazem com que eles atuem não em conformidade estrita com princípios normativos, mas com base em suas representações e idiossincrasias acerca do “outro”, que é identificado como alvo da política do Estado.

Portanto, nesse complexo jogo de identificações que elege pessoas como perigosas ou não, o artigo nos permite compreender que as práticas dos atores sociais na vida cotidiana reconfiguram a normatividade. E isso é feito não somente pelos os agentes do Estado, que carregam consigo o poder de enquadrar pessoas, mas também pelos indivíduos identificados, pois estes últimos atores criam meios/estratégias para tentar burlar ou escapar às identificações, tornando flácido esse processo.

1. Autora*: Mariane Ferme.* Artigo*: “Deterritorialized Citizenship and the Resonances of the Sierra Leonean State”.*

A pesquisa de Ferme enfoca na gestão biopolítica de populações e territórios, a partir, especialmente, da produção social do corpo, na medida em que esse corpo é alvo de quantificação, é seguido e também controlado por meio de seu estatuto de cidadania identificado em documentos específicos que são emitidos por governos. Assim, com base em temas relacionados à migração, refugiados e cidadania, a autora enfoca na noção de efeitos do Estado para analisar como, em relação aos temas citados, as práticas estatais se colocam entre a escala local e a translocal.

Em síntese, Ferme persegue as histórias de Mohamed, um refugiado de Guerra de Serra Leoa, e Seku, que nasceu no Egito, mas foi educado em Serra Leoa, em função de sua mãe ser natural deste último país. Em algum momento de suas vidas, ambos os personagens acabaram se tonando refugiados de Serra Leoa. A antropóloga em apreço mostra, comparativamente, o quanto Sheku conseguiu transitar por fronteiras nacionais com maior facilidade do que Mohamed, tendo contribuído para tal feito a influência familiar de Seku e sua posição social mais destacada do que a de Mohamed.

Vale chamar a atenção para o fato de que Seku ganhou um visto permanente nos EUA por sorteio, enquanto Mohamed teve que esperar pelo circuito burocrático dos canais competentes do referido Estado. Segundo Ferme, alguns Estados têm delegado a tarefa de identificação de pessoas e concessão de cidadania ao policiamento de fronteiras e portos de entrada. Muitas vezes, alguns políticos ou pessoas de presença influente na burocracia estatal comandam esquemas de falsificação. Em alguns casos, os indivíduos, na outra ponta dessa teia, também conseguem artimanhas similares.

É exatamente a referida relação que a autora visa elucidar. O passaporte (ou a identificação) tanto é um mecanismo de controle do corpo (populações) por parte dos Estados soberanos, como também singulariza identidades, pois carrega uma história de vida excepcional. Nesse processo, conforme visto nos casos de Mohamed e Seku, os efeitos do Estado são percebidos diferentemente para cada caso, em função das teias de relacionamento pessoal às quais cada um era ligado.

Dessa forma, essa etnografia nos permite compreender que a vida dos indivíduos estudados não é somente controlada em função da finalidade normativa do Estado (leis e burocracia), mas também em razão das decisões que são tomadas na ponta pelos agentes representantes do governo. Por meio das relações cotidianas, pode-se identificar a ocorrência de constantes reformulações estratégicas engendradas pelos atores sociais que conseguem também remodelar a normatividade inerente ao poder soberano.

1. Autor*: Lawrence Cohen.* Artigo*: “Operability: Surgery at the Margin of the State”.*

Cohen apresenta uma antropologia da operação, na Índia. Sua proposta é analisar o que está por trás do que denomina de *bioavailability* e *operability* (disponibilidade e capacidade de saúde para doar e receber órgãos), a fim de compreender como os atores sociais, especialmente os pobres, relacionam-se com as determinações constituídas pelo Estado.

Num dos casos apresentados, Cohen mostra que, em função do desenvolvimento científico, o crescimento das cirurgias de transplante de órgãos cresceu muito no século XX, ocasionando problemas na Índia porque as cirurgias realizadas eram, em sua maior parte, de cunho comercial. Em 1994, o governo aprovou uma lei que proibia o transplante de órgãos de pessoas vivas, objetivando conter o crescente comércio desses órgãos. Desde então, muitos estados indianos criaram Comitês para gerir a oferta e procura de órgãos de acordo com a lei, bem como para definir e determinar a “morte cerebral”, evitando que se burlasse a lei. Ademais, a legislação previa que os órgãos só poderiam ser doados por parentes diretos: mãe, pai, filho ou irmãos.

Não obstante, os Comitês tinham a prerrogativa de avaliar as exceções à regra de doação. Logo, poderiam permitir que famílias receptoras externassem e demonstrassem o adequado grau de parentesco com o doador não previsto na lei de 1994, desde que se enquadrasse em dois eixos precípuos: laços de amizade entre doador e receptor, com base na identidade, e ligação de clientelismo entre ambos. Com o tempo, a exceção se tornou a norma (COHEN, 2004, p. 175), uma vez que os médicos e os intermediários passaram a dominar os procedimentos administrativos que conferiam probabilidades favoráveis à decisão em prol do atendimento às exceções, não à mencionada lei. Dessa forma, podiam conseguir efetivar o comércio de órgãos com base em supostos laços de afetividade entre doador e receptor, remodelando as diretrizes dos referidos Comitês e, por conseguinte, evitando escândalos.

As determinações legais acabaram sendo reestruturadas nas relações estabelecidas no dia a dia, pois se baseavam mais nas decisões tomadas pelos atores sociais do que na lei em si. Mas, a questão é tão complexa que não se pode afirmar que foi criado um mercado de órgãos que atendia e beneficiava somente pessoas abastadas, visto que “*many recipients are not well-off*” (Idem, p. 176).

Nesse cenário, como as pessoas não abastadas conseguiam entrar nesse novo circuito cujo intermédio da doação/recepção de órgãos era feito pelos Comitês? As pessoas que não eram ricas poderiam conseguir transplantes caso se submetessem anteriormente ao “*family-planning operation*” (Idem, p. 170), que se constituía num programa de esterilização promovido pelo governo. Segundo o discurso governamental, que visava convencer a população da necessidade de esterilização, esse procedimento era capaz de garantir a minimização dos riscos de comprometimento do sistema renal da pessoa que passava por tal procedimento. Segundo Cohen, essa se mostrava muito mais uma política de controle de natalidade do que uma possível política pública de prevenção de riscos oferecida às pessoas.

Destarte, essa etnografia nos permite compreender como que muitos indivíduos sem poder aquisitivo acabaram conseguindo transplantes gratuitos na Índia. Mas, por outro lado, essas pessoas sem posses tinham que fazer isso se submetendo à imposição do controle soberano, estabelecendo uma intrincada relação que permite compreender tanto os interesses dos atores sociais como os dispositivos de controle da população.

**5. Referências analíticas importantes extraídas da obra**

Ao perpassar o conjunto de todas as etnografias que compõe a coletânea em alusão, pode-se observar que elas propõem pelo menos três referências interpretativas importantes no que concerne à relação entre margem e Estado, que podem ser utilizadas como parâmetro para suas investigações.

A primeira é que as margens não são homogêneas. Ao contrário, elas são complexas e diversas, tanto no plano externo (comparação entre as margens) como no plano interno (comparação intramargem). Alguns artigos expostos resumidamente acima ajudam a compreender essa afirmação (ROITMAN, 2004; JEGANATHAN, 2004; FERME, 2004; COHEN, 2004).

Ademais, a pesquisa realizada por Diane Nelson (2004), intitulada “*Anthropologist Discovers Legendary Two-Faced Indian! Margins, the State, and Duplicity in Postwar Guatemala*” apresenta uma análise acerca de questões de identidade que são assumidas em duplicidade por atores e pelo Estado. Utilizando o conceito de espetáculo com um sentido dirigido para a noção de performance, Nelson explora as contradições e a fluidez nas formas de identificação dos indivíduos que vivem na região de *Joyabaj*, que ora se colocam no centro de sua própria cultura, ora valorizam elementos de outras culturas. Assim também são as ações do Estado guatemalteco, que ora se apresenta como perpetrador do terror/violência sobre grupos marginalizados, ora criador de condições sociais e de infraestrutura para essas populações. Nesse sentido, a autora questiona: “*Which state is Joyabaj on the margins of?*” (NELSON, 2004, p. 135).

Nessa linha de raciocínio, é importante aduzir que, segundo Asad – autor do único artigo de natureza estritamente teórica que consta do livro em apreço – as fronteiras/limites de soberania do Estado variam tanto quanto sua morfologia interna (ASAD, 2004, p. 280). Isso permite determinar “*the different ways of determining membership and inclusion, inside and outside, the law and the exception*” (Idem, ibidem).

Pode-se deduzir que, de acordo com as etnografias presentes na coletânea em voga, as populações ou grupos marginalizados não devem ser qualificados de forma prévia, a *priori*, em função somente de sua identidade política, social, econômica ou cultural. Para identificar e qualificar as condições nas quais atores estão situados em relação ao Estado, é mais profícuo antes investigar empiricamente a relação dessas populações ou grupos com o poder central, contemplando como o poder soberano os enquadram no seu “jogo” ou seu “mapa” de representações e, ao mesmo tempo, identificando as estratégias e ações protagonizadas pelos atores.

Portanto, os procedimentos propostos acima não devem ser realizados somente através de abstrações, mas com base em situações concretas. Desse modo, faz-se necessário perscrutar os efeitos do poder soberano nessa relação cotidiana entre poder central e os atores sociais, uma vez que esses efeitos produzem constantemente a reconstrução e reposicionamento das margens, bem como permitem qualificar as redes internas de poder inscritas nos grupos sociais marginalizados, pois essas redes podem oferecer possibilidade de se enxergar contradições e conflitos endógenos. Além disso, representações sociais e relações de poder que se estabelecem entre margens e centro devem ser identificadas, nessa perspectiva, a partir das situações vividas no cotidiano. Assim, a concepção de margens, não deve ser antecipadamente definida a partir de diretrizes normativas, uma vez que a produção das margens tem ligação intrínseca com o contextual e com o relacional (margem e centro).

Pode-se afirmar, destarte, que Estado e suas margens se produzem mutuamente, na medida em que estas últimas não devem ser definidas como algo dado, mas, sobretudo, a partir de sua constituição a *posteriori*, pois o poder é instável e é mais bem enxergado à medida que se move para fora do poder central (ASAD, 2004, p. 279). Em função do exposto:

Veena Das e Deborah Poole, na introdução da coletânea que organizaram, intitulada *Anthropology in the margins of the state*, [...] propõem que o Estado, como dispositivo encravado na vida cotidiana, se produz ao produzir suas margens. Ou seja, é justamente o ‘caráter performativo da norma’ estatal (sob a forma de ‘práticas linguagens e lugares [...]) que gera o que ela não cobre. (MACHADO DA SILVA, 2013, p. 13, com grifos sublinhados meus).

Outra referência interpretativa que deriva da apreciação da obra em questão é que as margens não são passivas. Muitos estudos trataram de apresentar o caráter subalterno de grupos sociais, sobrelevando o poder de controle do Estado sobre eles. Caminhando num sentido diferente, a ênfase que é dada em todos os artigos do livro em apreço situa-se, conforme apresentado, na tensão entre a tentativa de imposição soberana e a resistência/força das margens. Dessa forma, os pesquisadores dessa coletânea estimulam o leitor a ter outro olhar, abrindo um canal de reflexão que valoriza também as ações (resistência, vivacidade, estratégia de sobrevivência e ação política) dos indivíduos, populações ou grupos marginalizados.

Conforme Das e Poole (2004, pp. 22-23), os antropólogos, cujos trabalhos fazem parte dessa coletânea, não objetivaram romantizar o papel das margens, nem superestimar seu poder. Entretanto, mostraram que o poder de agência dos atores marginalizados contribui para modular noções de justiça e lei (Idem, p. 23). Aqui reside, portanto, um dos pontos mais importantes do livro, uma vez que os autores das etnografias nos fazem enxergar que as margens são constituídas, também, de sujeitos de poder. Esse ponto de vista teórico abre caminho para que o leitor perceba não somente os dispositivos de gestão acionados pelo Estado, mas que se enfoque, analiticamente, nas possibilidades de empoderamento dos indivíduos e grupos marginalizados.

Nesse sentido, Veena Das, em seu artigo intitulado “*The Signature of the State – The Paradoxo of Illegibility*”, apresenta alguns casos através dos quais identifica que o Estado indiano está suspenso entre a presença do modelo racional e das formas mágicas. Cumpre informar que, para a autora, mágico significa o que é praticado nas margens, contemplando práticas específicas locais que reconfiguram a racionalidade burocrática e a legitimidade das leis. Em síntese, a experiência do dia a dia, com a qual a autora se depara, “*is marked by all kinds of negotiations between the local functionaries [state officials] and the residents*” (DAS, 2004, p. 238). E nessa intrincada relação entre poder soberano e margens do Estado, não há nem vítimas puras, nem resistentes nobres, mas uma série de parcerias/relações através das quais se engajam tanto representantes do poder central como da comunidade local, conformando o que se chama de Estado (Idem, p. 251).

Cumpre aduzir que Adam Ashforth, autor do trabalho intitulado “*AIDS as Witchcraft in Post-Apartheid South Africa*”, chama a atenção para a ligação e tensão latente entre o poder de resistência política das comunidades negras e a legitimidade do governo democrático sul-africano (pós-*Apartheid*). Primeiramente, ele constrói um quadro através do qual mostra que, em regiões onde predominavam os negros, a população local estabelecia uma correlação entre a bruxaria e o crescimento da epidemia de AIDS (nos anos 1990). Segundo o pesquisador em apreço, essa correlação era feita basicamente porque era comum que os casos de morte prematura, tanto quanto os casos de pessoas que ficavam em estado terminal por algum tempo, fossem atribuídos ao trabalho das forças invisíveis, frequentemente descritas como bruxaria (ASHFORTH, 2004, p. 147). Nesse sentido, como a AIDS passa por um período em que se apresenta de forma assintomática, a população dessas regiões, não raramente, relacionava a epidemia supracitada à bruxaria.

A partir do quadro social delineado acima, Ashforth mostra sua inquietação com a forma como o governo sul-africano estava lidando com a questão das bruxarias. Assim, apesar do sentimento de piedade e das reuniões intermináveis com as partes interessadas, “little progress has been made [by the government]” (Idem, p. 158). Preocupado com a legitimidade popular, o autor alerta que os casos de bruxaria têm que ser tratados como uma questão social e política, pois, caso contrário, ele previa que o governo enfrentaria problemas de legitimidade, haja vista que parcela da população do país em referência vê as forças sobrenaturais como algo importante em suas vidas. Nesse cenário, o autor evidencia a necessidade de incorporação do paradigma da bruxaria (Idem, p. 160) na vida social e política do país, com vistas a evitar que a resistência dessas populações pudesse tornar o clima político instável na África do Sul, comprometendo o projeto democrático que objetivava superar os problemas vivenciados no período do *Apartheid* (1948-1994). De acordo com essa linha de raciocínio, “*The AIDS epidemic, experienced as a result of witchcraft, inevitably raises questions about justice, legitimacy, and community power in villages and townships that will surely have political implications for the state as a whole*” (Idem, pp. 158-159).

Como desdobramento das duas primeiras referências interpretativas apresentadas acima, que mostram as margens como não homogêneas nem passivas, cumpre salientar que essas etnografias nos estimulam a compreender que o governo não se encontra cristalizadamente constituído. É por isso que Diane Nelson questiona onde está o Estado e, em seguida, afirma que olhar para o Estado é não ver nada. Segundo a pesquisadora em apreço, nós só conseguimos ver seus efeitos, nunca “ele” (o Estado) em sua substância, apenas sua encarnação nas ações humanas (NELSON, 2004, p. 137). Em complemento, vale reiterar que as margens do Estado, a princípio e resumidamente, devem ser identificadas nas práticas cotidianas, através das quais o Estado visa marcar sua presença sobre os atores sociais, por meio da tentativa de imposição de leis e de seu modelo de gestão burocrática. Mas, essas leis e essas práticas burocráticas são continuamente restabelecidas no cotidiano da vida social. Portanto, o Estado não é uma entidade fixa, pois sua soberania é constantemente reformulada e renegociada (ASAD, 2004, p. 279). Ainda nesse sentido, Veena Das postula que os Estados são, por definição, projetos não acabados em qualquer lugar (DAS, 2004, p. 249).

Desse modo, o Estado é um projeto em construção cotidiana, um projeto inacabado, visto que a investigação acerca de sua soberania, a partir de seus efeitos e práticas cotidianas, mostra que as pessoas ou grupos às margens inserem-se, em sua relação com as ações soberanas, num sem-número de espaços, de fendas abertas pelas práticas dos agentes do Estado, de excepcionalidades contextuais etc. Isso implica em perceber o Estado não como um modelo puramente burocrático-racional, nem como simplesmente um fetiche. Mas, ajuda-nos a compreendê-lo como algo que oscila entre o modo racional e o modo mágico de ser (Idem, p. 225).

**6. Considerações finais**

Um novo capítulo relativo à Antropologia do Estado está aberto, a partir do livro organizado por Veena Das e Deborah Poole, denominado *Anthropology in the margins of the state*. Se fosse possível sintetizar o caráter geral dessa obra, seria importante destacar que ela sugere que as margens do Estado não correspondem àquela parte bem clara da dinâmica de exclusão (NELSON, 2004, p. 126). Ao contrário, as margens são vínculos ou partes necessárias e constitutivas dos governos, tanto quanto a exceção é componente integrante da regra (DAS; POOLE, 2004, p. 4).

As leis ou a vontade normativa do Estado não consegue se estabelecer de forma monolítica em todo o território (nem em todas as situações) no qual seu poder de soberania pode/deve ser exercido. Assim, especialmente nas margens, as práticas desse ente abstrato que é o Estado (ASAD, 2004) ganham consistência e concretude, pois compreender o Estado é mirar o olhar para sua encarnação nas vidas humanas (NELSON, 2004, p. 137). É por esse ângulo que se pode vislumbrar como as margens – que muitas vezes são consideradas na condição de ilegalidade e de informalidade – podem se configurar como parte da regra.

Em face do exposto, cumpre destacar que a tensão emanada dessa relação complexa entre pode central e margens se torna um nó dentro de uma intrincada rede social e política, permitindo e favorecendo a reflexão acerca de outro estatuto para os atores sociais, conforme se procurou mostrar ao longo da construção analítica deste artigo. Portanto, a sugestão teórica da obra em referência é capaz de nos oferecer uma visão mais ampla e complexa acerca da constituição do Estado, pois propõe que não se deve simplesmente supor que o poder soberano é capaz de se impor literalmente de forma normativa. Dessa maneira, esse trabalho antropológico rico e plural abre um campo de análise que nos incentiva a enxergar e valorizar os atores sociais como sujeitos de poder.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ASAD, Talal. “Where Are the Margins of the State?”. In: DAS, Veena; POOLE, Deborah (Ogs.). **Anthropology in the margins of the state.** Santa Fe: School of American Research Press, 2004, pp. 279-288.

ASHFORTH, Adam. “*AIDS as Witchcraft in Post-Apartheid South Africa*”. In: DAS, Veena; POOLE, Deborah (Ogs.). **Anthropology in the margins of the state.** Santa Fe: School of American Research Press, 2004, pp. 141-163.

BECKER, Howard. **Segredos e truques da pesquisa.** Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

COHEN, Lawrence. “Operability: Surgery at the Margin of the State”. In: DAS, Veena; POOLE, Deborah (Ogs.). **Anthropology in the margins of the state.** Santa Fe: School of American Research Press, 2004, pp. 165-190.

DAS, Veena. “The Signature of the State – The Paradoxo of Illegibility”. In: DAS, Veena; POOLE, Deborah (Ogs.). **Anthropology in the margins of the state.** Santa Fe, New Mexico: School of American Research Press, 2004, pp. 225-252***.***

DAS, Veena; POOLE, Deborah (Ogs.). **Anthropology in the margins of the state.** Santa Fe, New Mexico: School of American Research Press, 2004 (330p.)***.***

FERME, Mariane C. “Deterritorialized Citizenship and the Resonances of the Sierra Leonean State”. In: DAS, Veena; POOLE, Deborah (Ogs.). **Anthropology in the margins of the state.** Santa Fe, New Mexico: School of American Research Press, 2004, pp. 81-115***.***

FOUCAULT, Michel. “Verdade e poder”. In: **Microfísica do poder**. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 39. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

HABERMAS, Jürgen. “Política Deliberativa – um conceito procedimental de democracia”. In: **Direito e Democracia – entre facticidade e validade** – volume II. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler [1ª ed. reimp.]. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2011a, pp. 9-56.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. “O papel da sociedade civil e da esfera pública política”. In: **Direito e Democracia – entre facticidade e validade** – volume II. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler [1ª ed. reimp.]. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2011b, pp. 57-122.

HOBSBAWM, Eric. **A Era dos Extremos – o breve século XX: 1914-1991***.* São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JEGANATHAN, Pradeep. “Checkpoint – Anthropology, Identity, and the State**”.** In: DAS, Veena; POOLE, Deborah (Ogs.). **Anthropology in the margins of the state.** Santa Fe, New Mexico: School of American Research Press, 2004, pp. 67-80***.***

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. “Prefácio à edição brasileira”. In: GONÇALVES, Rafael Soares. **Favelas do Rio de Janeiro: História e direito**. Rio de Janeiro: Pallas: Ed. PUC-Rio, 2013, pp. 11-17.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio e LEITE, Márcia Pereira. “Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desse temas?”. In: MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio (org.). **Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro***.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008b, pp. 47-76.

NELSON, Diane M. “Anthropologist Discovers Legendary Two-Faced Indian! Margins, the State, and Duplicity in Postwar Guatemala”. In: DAS, Veena; POOLE, Deborah (Ogs.). **Anthropology in the margins of the state.** Santa Fe: School of American Research Press, 2004, pp. 117-140.

PALERMO, Luis Claudio. “Gilberto Freyre e Caio Prado Júnior: uma análise comparativa centrada no contexto de produção e nas referências teóricas dos autores”. In: **Revista Brasiliense de Pós-Graduação em Ciências Sociais**, volume 13, nº 2, 2014, pp. 169-199.

POOLE, Deborah. “Between Threat and Guarantee: Justice and Community in the Margins of Peruvian State”. In: DAS, Veena; POOLE, Deborah (Ogs.). **Anthropology in the margins of the state.** Santa Fe: School of American Research Press, 2004, pp. 35-65***.***

SANFORD, Victoria. “Contesting Displacement in Colombia: Citizenship and State Sovereignty at the Margins”. In: DAS, Veena; POOLE, Deborah (Ogs.). **Anthropology in the margins of the state.** Santa Fe: School of American Research Press, 2004, pp. 253-277***.***

RABINOW, P.; DREYFUS, H. “‘O Sujeito e o Poder’: a natureza do entendimento antropológico”. In: **Michel Foucault: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense, 1995, pp. 231-249.

ROITMAN, Janet. “Productivity in the Margins: The Reconstitution of State Power in the Chad Basin*”.* In: DAS, Veena; POOLE, Deborah (Ogs.). **Anthropology in the margins of the state.** Santa Fe: School of American Research Press, 2004, pp. 191-224***.***

VALLADARES, Licia do Prado; PRETECEILLE, Edmond. “A Desigualdade entre os Pobres - favela, favelas”. In: HENRIQUES, Ricardo. (Org.). **Desigualdade e Pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), 2000, pp. 459-485.

1. Pessoas com notório poder local e informal, que vivem em regiões periféricas do Estado peruano. [↑](#footnote-ref-1)
2. Segundo a autora, essa região de negócios inclui também parte do território de Camarões, da Nigéria e de alguns outros governos da África central. São redes de negócios que utilizam essas fronteiras como meios de ampliação de sua capacidade comercial. [↑](#footnote-ref-2)